

Resolução nº : 5056/2002
Protocolo nº : 113271/01
Origem : ASSOCIAÇÃO JAC. DE REABIL. AO DEFIC. AUD. E ATEND. AO DEF. VISUAL DE JACAREZINHO
Interessado : ASSOCIAÇÃO JAC. DE REABIL. AO DEFIC. AUD. E ATEND. AO DEF. VISUAL DE JACAREZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 32.156,59 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), recebido pela ASSOCIAÇÃO JAC. DE REABIL. AO DEFIC. AUD. E ATEND. AO DEF. VISUAL DE JACAREZINHO, no exercício financeiro de 2000 .

ANOTE .

Sala das Sessões, 6 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente